



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, sexta-feira, 24 de março de 2017 - Nº 056

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**POLÍCIA CIVIL APREENDE DROGAS E PRENDE SUSPEITOS DE TRÁFICO**  
**EM JARDIM SÃO PAULO**



A Polícia Civil apreendeu diversas drogas e deteve pessoas, no bairro do Sancho, nessa terça-feira (21/03). De acordo com policiais da Delegacia de Jardim São Paulo, denúncias anônimas levaram a prisão de um grupo, detido em flagrante no momento em que transportava os entorpecentes, que seriam destinados ao Complexo Prisional do Curado.

Jamerson José Barbosa, 26 anos, foi preso no momento em que chegava em um veículo Palio para entregar cerca de quatro quilos de maconha a Andréia Maria da Silva de Santana, 41 anos.

Os suspeitos e o material apreendido foram encaminhados a Delegacia de Jardim São Paulo, onde foram tomadas as medidas cabíveis.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 056 DE 24/03/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 352, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2009 e o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:**

Art. 1º O Anexo Único da Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2009, que cria o posto de Segundo-Tenente PM no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, redefine seu efetivo, e dá outras providências, passa a vigorar nos termos do Anexo I e II, respectivamente, a partir de 1º de março de 2017 e de 1º de março de 2018.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências, passa a vigorar nos termos do Anexo III, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de março do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ÂNGELO FERNANDES GIÓIA

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**ANEXO I**

**COMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
(QUANTITATIVO VÁLIDO A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017)**

<b>1 – OFICIAIS</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
1.1 Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM)	1.487 (NR)
1.1.1 Coronel PM (Cel. PM)	46 (NR)
1.1.2 Tenente-Coronel PM (Ten Cel PM)	119 (NR)
1.1.3. Major PM (Maj PM)	218 (NR)
1.1.4. Capitão PM (Cap PM)	364 (NR)
1.1.5 1º Tenente PM (1º Ten PM)	353 (NR)
1.1.6 2º Tenente PM (2º Ten PM)	387 (NR)
1.2 Quadro de Oficiais de Saúde (QOS)	297 (NR)
1.2.1. Quadro de Oficiais Médicos (QOM)	155
1.2.1.1 Coronel PM (Cel PM)	3 (NR)
1.2.1.2 Tenente Coronel PM (Ten Cel PM)	13
1.2.1.3 Major PM (Maj. PM)	14
1.2.1.4 Capitão PM (Cap PM)	24
1.2.1.5 1º Tenente PM (1º Ten PM)	51
1.2.1.6 2º Tenente PM (2º Ten PM)	50 (NR)
1.2.2. Quadro de Oficiais Dentistas (QOD)	103
1.2.2.1 Coronel PM (Cel PM)	2 (NR)
1.2.2.2 Tenente Coronel PM (Ten Cel PM)	6
1.2.2.3 Major PM (Maj. PM)	12
1.2.2.4 Capitão PM (Cap PM)	19
1.2.2.5 1º Tenente PM (1º Ten PM)	30
1.2.2.6 2º Tenente PM (2º Ten PM)	34 (NR)
1. 2.3. Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOF)	31
1.2.3.1 Coronel PM (Cel PM)	1
1.2.3.2 Tenente Coronel PM (Ten Cel PM)	3
1.2.3.3 Major PM (Maj PM)	3

1.2.3.4 Capitão PM (Cap PM)	6
1.2.3.5 1º Tenente PM (1º Ten PM)	9
1.2.3.6 2º Tenente PM (2º Ten PM)	9
1.2.4 Quadro de Oficiais de Veterinária (QOV)	8 (NR)
1.2.4.1 Coronel PM (Cel PM) (AC)	1 (AC)
1.2.4.2 Tenente Coronel PM (Ten Cel PM)	1
1.2.4.3. Major PM (Maj. PM)	1
1.2.4.4 Capitão PM (Cap PM)	2
1.2.4.5 1º Tenente PM (1º Ten PM)	2
1.2.4.6 2º Tenente PM (2º Ten PM)	1 (NR)
1.3. Quadro de Capelães Policiais Militares (QCPM)	1
1.3.1 Capitão PM (Cap PM)	1
1.4. Quadro de Oficiais Músicos (QOMus)	10 (NR)
1.4..1 Major PM (Maj PM) (AC)	1 (AC)
1.4.1. Capitão PM (Cap PM)	2 (NR)
1.4.2 1º Tenente PM (1º Ten PM)	3 (NR)
1.4.3 2º Tenente PM (2º Ten PM)	4 (NR)
1.5 Quadro de Oficiais de Administração (QOA)	482 (NR)
1.5.1 Major PM (Maj PM)	45 (NR)
1.5.2 Capitão PM (Cap PM)	90 (NR)
1.5.3 1º Tenente PM (1º Ten PM)	150 (NR)
1.5.4 2º Tenente PM (2º Ten PM)	197 (NR)
<b>2 – PRAÇAS</b>	
2. 1 Qualificação Policial Militar Geral (QPMG)	23.754
2.1.1 Subtenente PM (Sub Ten PM)	382 (NR)
2.1.2 1º Sargento PM (1º Sgtº PM)	626
2.1.3 2º Sargento PM (2º Sgtº PM)	1.300 (NR)
2.1.4 3º Sargento PM (3º Sgtº PM)	2.292 (NR)
2.1.5 Cabo PM (Cb PM)	5.003 (NR)
2.1.6 Soldado PM (Sd PM)	14.151
2.2. Qualificação Policial Militar Particular (QPMP)	182 (NR)
2.2.1 Subtenente PM (Sub Ten PM)	20 (NR)
2.2.2 1º Sargento PM (1º Sgtº PM)	40 (NR)
2.2.3 2º Sargento PM (2º Sgtº PM)	55 (NR)
2.2.4 3º Sargento PM (3º Sgtº PM)	67 (NR)
<b>TOTAL DE EFETIVO</b>	<b>26.213 (NR)</b>

**ANEXO II**  
**COMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**(QUANTITATIVO VÁLIDO A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2018)**

1 – OFICIAIS	QUANTITATIVO
1.1 Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM)	1.493 (NR)
1.1.1 Coronel PM (Cel. PM)	51 (NR)
1.1.2 Tenente-Coronel PM (Ten Cel PM)	119
1.1.3. Major PM (Maj PM)	218
1.1.4. Capitão PM (Cap PM)	364
1.1.5 1º Tenente PM (1º Ten PM)	353
1.1.6 2º Tenente PM (2º Ten PM)	387
1.2 Quadro de Oficiais de Saúde (QOS)	297
1.2.1. Quadro de Oficiais Médicos (QOM)	155
1.2.1.1 Coronel PM (Cel PM)	4 (NR)
1.2.1.2 Tenente Coronel PM (Ten Cel PM)	13
1.2.1.3 Major PM (Maj. PM)	14
1.2.1.4 Capitão PM (Cap PM)	24
1.2.1.5 1º Tenente PM (1º Ten PM)	51
1.2.1.6 2º Tenente PM (2º Ten PM)	49 (NR)
1.2.2. Quadro de Oficiais Dentistas (QOD)	103
1.2.2.1 Coronel PM (Cel PM)	2
1.2.2.2 Tenente Coronel PM (Ten Cel PM)	6
1.2.2.3 Major PM (Maj. PM)	12
1.2.2.4 Capitão PM (Cap PM)	19
1.2.2.5 1º Tenente PM (1º Ten PM)	30
1.2.2.6 2º Tenente PM (2º Ten PM)	34
1. 2.3. Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOF)	31

1.2.3.1 Coronel PM (Cel PM)	1
1.2.3.2 Tenente Coronel PM (Ten Cel PM)	3
1.2.3.3 Major PM (Maj PM)	3
1.2.3.4 Capitão PM (Cap PM)	6
1.2.3.5 1º Tenente PM (1º Ten PM)	9
1.2.3.6 2º Tenente PM (2º Ten PM)	9
1.2.4 Quadro de Oficiais de Veterinária (QOV)	8
1.2.4.1 Coronel PM (Cel PM) (AC)	1
1.2.4.2 Tenente Coronel PM (Ten Cel PM)	1
1.2.4.3. Major PM (Maj. PM)	1
1.2.4.4 Capitão PM (Cap PM)	2
1.2.4.5 1º Tenente PM (1º Ten PM)	2
1.2.4.6 2º Tenente PM (2º Ten PM)	1
1.3. Quadro de Capelães Policiais Militares (QCPM)	1
1.3.1 Capitão PM (Cap PM)	1
1.4. Quadro de Oficiais Músicos (QOMus)	10
1.4..1 Major PM (Maj PM) (AC)	1
1.4.1. Capitão PM (Cap PM)	2
1.4.2 1º Tenente PM (1º Ten PM)	3
1.4.3 2º Tenente PM (2º Ten PM)	4
1.5 Quadro de Oficiais de Administração (QOA)	482
1.5.1 Major PM (Maj PM)	45
1.5.2 Capitão PM (Cap PM)	90
1.5.3 1º Tenente PM (1º Ten PM)	150
1.5.4 2º Tenente PM (2º Ten PM)	197
<b>2 – PRAÇAS</b>	
2. 1 Qualificação Policial Militar Geral (QPMG)	23.754
2.1.1 Subtenente PM (Sub Ten PM)	482 (NR)
2.1.2 1º Sargento PM (1º Sgtº PM)	626
2.1.3 2º Sargento PM (2º Sgtº PM)	1.275 (NR)
2.1.4 3º Sargento PM (3º Sgtº PM)	2.267 (NR)
2.1.5 Cabo PM (Cb PM)	4.953 (NR)
2.1.6 Soldado PM (Sd PM)	14.151
2.2. Qualificação Policial Militar Particular (QPMP)	182
2.2.1 Subtenente PM (Sub Ten PM)	20
2.2.2 1º Sargento PM (1º Sgtº PM)	40
2.2.3 2º Sargento PM (2º Sgtº PM)	55
2.2.4 3º Sargento PM (3º Sgtº PM)	67
<b>TOTAL DE EFETIVO</b>	<b>26.219 (NR)</b>

### ANEXO III

#### COMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (QUANTITATIVO VÁLIDO A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017)

<b>1. OFICIAIS</b>	
<b>1.1 QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOC/BM)</b>	
Coronel BM	17 (NR)
Tenente Coronel BM	40 (NR)
Major BM	80 (NR)
Capitão BM	110 (NR)
1º Tenente BM	80 (NR)
2º Tenente BM	62 (N)
<b>TOTAL</b>	<b>389 (NR)</b>
<b>1.2 QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO (QOA/BM)</b>	
Major BM	15 (NR)
Capitão BM	38 (NR)
1º Tenente BM	51 (NR)
2º Tenente BM	70 (NR)
<b>TOTAL</b>	<b>174 (NR)</b>
<b>2. PRAÇAS</b>	
<b>QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL (QBMG-1)</b>	
Subtenente BM	86 (NR)
1º Sargento BM	225
2º Sargento BM	303
3º Sargento BM	631

Cabo BM	456
Soldado BM	2.680 (NR)
Total	4.381 (NR)
<b>TOTAL GERAL DO EFETIVO</b>	<b>4.944 (NR)</b>

## 1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 **RESOLVE:**

Nº 922-Fazer retornar a Secretaria de Administração, o servidor **Cleriston Fritsch Damasio da Silva**, matrícula nº 324653-1, cedido à Secretaria de Defesa Social, a partir de 01.03.2017.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

# SEGUNDA PARTE

## Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando a transferência do regime de plantão da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição para a Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição, ambas sediadas no município de Caruaru, além das respectivas Funções Gratificadas, conforme previsto nos Decretos nº 44.147 de 23 de fevereiro de 2017 e nº 35.291, de 7 de julho de 2010, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011 e alterações, **resolve:**

**Nº 1095, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Luiz Bernardo Moraes**, matrícula nº 299163-2, para a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2 pelo exercício na Chefia da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, subordinada a 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado da Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

**Nº 1096, DE 23/03/2017 – Designar** a Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula nº 272493-6, para a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3 pelo exercício na Chefia da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, subordinada a 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado da Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

**Nº 1097, DE 23/03/2017 – Designar** os Policiais Civis, abaixo relacionados para as Gratificações das Equipes de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição, transferidas das Equipes de Plantão da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição, ambas sediadas no município de Caruaru, subordinadas a 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 23 de fevereiro de 2017, na forma indicada:

SEQ.	NOME	CARGO	MATR.	SÍMB.	EQ. DE PLANTÃO DE DESTINO	DESIGNAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
1.	Wilton de Sousa Santana	Delegado de Polícia	213918-9	QAP	DP da 90ª Circ. - Caruaru-1ª Eq.	Gratificação por Encargo Policial Civil - 5, Símbolo GEPC-5 (Chefia da 1ª Eq. de Plantão)

2.	Bruno Bezerra de Oliveira	Delegado de Polícia	272453-7	QAP	DP da 90ª Circ. - Caruaru-2ª Eq.	Gratificação por Encargo Policial Civil - 5, Símbolo GEPC-5 (Chefia da 2ª Eq. de Plantão)
3.	Eduardo Kenichi Sunaga	Delegado de Polícia	296046-0	QAP	DP da 90ª Circ. - Caruaru-3ª Eq.	Gratificação por Encargo Policial Civil - 5, Símbolo GEPC-5 (Chefia da 3ª Eq. de Plantão)
4.	Rita de Cássia Valença Ferreira Castro	Delegado de Polícia	196659-6	QAP	DP da 90ª Circ. - Caruaru-4ª Eq.	Gratificação por Encargo Policial Civil - 5, Símbolo GEPC-5 (Chefia da 4ª Eq. de Plantão)

**ÂNGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1098, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, para exercer a Chefia da Chefia da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, considerando que a lotação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da GCOM/DIM.

**Nº 1099, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, considerando que a lotação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, da GCOM/DIM.

**Nº 1100, DE 23/03/2017 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 1096, de 31.03.2016, referente o Delegado Especial de Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, em face da designação do Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, para responder pela referida Delegacia, conforme CI nº 084/2017, do Gabinete/PECE, (Sigepe nº 8819919-0/2017).

**Nº 1101, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, Titular da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição – Vertentes, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 084/2017, do Gabinete/PECE, (Sigepe nº 8819919-0/2017).

**Nº 1102, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, da 11ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “em atendimento a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, pelo motivo de vacância da titularidade daquela delegacia, bem como, da necessidade de se intensificar os trabalhos investigativos e repressivos no combate efetivos aos índices de CVLI, CVP e Tráfico de drogas do município”, conforme CI nº 031/2017, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8817178-4/2017).

**Nº 1103, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquiringa, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando “a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca de segurança pública...”, conforme CI nº 077/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8820901-1/2017).

**Nº 1104, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, matrícula nº 272475-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 11ª CP - AFOGADOS/4ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1105, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Viktor de Araújo Melo**, matrícula nº 272504-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Iburá, da 3ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 10ª CP/IBURÁ/3ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1106, DE 23/03/2017 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Carmem Lúcia de Oliveira Silva**, matrícula nº 193860-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 14ª CP/VÁRZEA/4ª DESEC/GCOM/DIM, visto ainda que o Delegado de Polícia, BRUNO MÁRCIO DE AMORIM MAGALHAES, matrícula nº 296049-9, assumiu a titularidade da 4ª DESEC – VARZEA/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1107, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 213926-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, da 8ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – Moreno, ambas da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – ARAÇOIABA/8ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1108, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 97819-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – Moreno, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição Policial – MORENO/6ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1109, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Carlos Antônio Caoto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição Policial – CORDEIRO/2ª DESEC/GCOM/DI.”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1110, DE 23/03/2017 – Designar** a Delegada de Polícia **Beatriz Cristina Fakh Leite**, matrícula nº 272556-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição Policial – BOA VIAGEM/3ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1111, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição Policial – São Lourenço da Mata/9ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1112, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 272581-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 25ª Circunscrição Policial – PEIXINHOS/7ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1113, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Ademar Cândido de Oliveira**, matrícula nº 102266-0, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, durante a Licença Prêmio, de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Rosileide Carmina Soares Araújo**, matrícula, nº 191738-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, a contar da data da

publicação, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, A designação solicitada “visa o interesse público, pois a referida Equipe de Plantão está sem Delegado, já que sua titular encontra-se de licença, havendo necessidade de lotar um Delegado. Além do que, o referido Delegado de Polícia está lotado há cerca de dois anos na Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição Policial – MUSTARDINHA, tendo realizados pouquíssimas prisões no período, durante todo o ano de 2016 e até o mês de fevereiro do corrente, nenhuma prisão foi realizada, apesar da Circunscrição abranger os bairros da Mustardinha, Bongi, Ilha do Retiro, Mangueira, San Martin e Prado, onde há uma grande incidência de crimes violentos, roubos, homicídios e tráfico de drogas, revelando um perfil pouco operacional. Na verdade, o Delegado ADEMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA revela muito mais um perfil burocrático, cartorário, ideal para as Equipes de Plantão. Os delegados não tem inamovibilidade, competindo ao Gestor identificar onde podem ser melhor empregados, de acordo com seu perfil e visando o interesse público”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1114, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Erivaldo de Arruda Guerra**, matrícula nº 191766-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 2ª Circunscrição Policial – BOA VISTA/1ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1115, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Paulo José Berenguer de Barros Silva**, matrícula nº 296062-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 4ª Circunscrição Policial – ESPINHEIRO/2ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1116, DE 23/03/2017 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 9ª Circunscrição Policial – IPSEP/3ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1117, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 13ª Circunscrição Policial – MUSTARDINHA/4ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1118, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Ernesto Novaes Primo**, matrícula nº 272578-9, para exercer as funções de Adjunto da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ficando dispensado de iguais funções da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 9ª Circunscrição Policial – IPSEP/3ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1119, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 16ª Circunscrição Policial – ÁGUA FRIA/2ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1120, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Adelson dos Santos Barbosa**, matrícula nº 191790-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 18ª Circunscrição Policial – MACAXEIRA/5ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).



**Nº 1121, DE 23/03/2017 – Designar** a Delegada de Polícia **Lídia Mara Barci Teles de Andrade**, matrícula nº 272518-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 24ª Circunscrição Policial – VARADOURO/7ªDESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1122, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Graham Stepham Bentzen Campelo**, matrícula nº 193859-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, durante a Licença Prêmio da sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Maria Helena Couto Fázio**, Matrícula nº 213932-4, a contar da data da publicação até 31.07.2017, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, pois a referida turma está vaga em razão da licença prêmio de sua titular. Além do que, o referido Delegado de Polícia, revela muito mais um perfil burocrático, cartorário, ideal para as Equipes de Plantão. Os delegados não tem inamovibilidade, competindo ao Gestor identificar onde podem ser melhor empregados, de acordo com seu perfil e visando o interesse público”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1123, DE 23/03/2017 – Designar** a Delegada de Polícia **Andrea Maria de Farias Melo**, matrícula nº 272551-7, para exercer a Chefia da 16ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP. A designação solicitada “visa o interesse público, pois a referida turma está vaga. Além do que, a referida Delegada de Polícia revela muito mais um perfil burocrático, cartorário, perfeccionista, ideal para as Equipes de Plantão. Os delegados, não tem inamovibilidade, competindo ao Gestor identificar onde podem ser melhor empregados, de acordo com seu perfil e visando o interesse público,” conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1124, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Romulo Aires da Silva**, matrícula nº 213933-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3. A designação solicitada “visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 26ª Circunscrição Policial – RIO DOCE/7ªDESEC/GCOM/DIM, considerando ainda que a referida delegacia está vaga, havendo necessidade de suprir essa lacuna com a lotação de Delegado de Polícia”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1125, DE 23/03/2017 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 4389, de 05122016, referente ao Delegado de Polícia **Vicktor de Araújo Melo**, matrícula nº 272504-5, em face da designação do Delegado de Polícia **Valmir Gomes do Monte**, matrícula nº 272580-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM//DIM, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1126, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Valmir Gomes do Monte**, matrícula nº 272580-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM//DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado das funções de Adjunto da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP. A designação solicitada “visa o interesse público, nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição Policial – CRUZ DE REBOUÇAS/8ª DESEC/GCOM/DIM. A Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - CRUZ DE REBOUÇAS, a indicação do Delegado de Polícia **Valmir Gomes do Monte** se baseia no seu perfil profissional, forjado em longos anos a frente de Delegacias de Polícia de Homicídios na área, sendo certo que existem novas diretrizes da alta administração da Polícia Civil no sentido de que as delegacias das Circunscrições apurem também os homicídios, cujos índices estão em alta”, conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1127, DE 23/03/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Flávio José de Moraes Costa**, matrícula nº 149256-0, para exercer a Chefia da 17ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM. A designação solicitada “visa o interesse público, pois a referida turma está vaga. Além do que, o referido Delegado de Polícia revela muito mais um perfil burocrático, cartorário, perfeccionista, ideal para as Equipes de Plantão. Os delegados, não tem inamovibilidade, competindo ao Gestor identificar onde podem ser melhor empregados, de acordo com seu perfil e visando o interesse público,” conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**ÂNGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1128, DE 23/03/2017 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRRPM **João Batista dos Santos**, matrícula nº 111931-1/PS-15/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 04 de março de 2017, no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, João Pessoa - PB, tendo como “causa mortis” Insuficiência respiratória aguda, sepse, Pneumonia, Acidente vascular cerebral hemorrágico, sendo o óbito firmado pelo Drª. Nicole Suzanne Debbaudt, CRM: 5278.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 04 de março de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 23/03/2017 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**PROCESSO SIGEPE 8903647-1/2016 – Edson Ferreira da Silva** – matrícula nº 159993-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 234/2017-GGAJ/SDS, datado de 17/03/2017, com efeito retroativo a 31/12/2016.

**PROCESSO SIGEPE 8803667-2/2017 – Marcos Antonio de Lima** – matrícula nº 152787-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 233/2017-GGAJ/SDS, datado de 17/03/2017, com efeito retroativo a 14/08/2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

**Nº 1129, DE 23/03/2017 - Regulamenta normas e procedimentos para utilização e controle de módulos rastreadores nas viaturas da frota desta Secretaria de Defesa Social e seus órgãos operativos;**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições, nos termos da Constituição do Estado de Pernambuco, no Art. 42, incisos I e III, pela Lei complementar nº 049 de 31 de janeiro de 2003 no seu Art. 3º, inciso IV e pela Lei nº 13.205 de 19 de janeiro de 2007, no seu Art. 1º inciso VII e tendo em vista demanda procedente da Gerencia Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS), voltada para a necessidade de normatizar as atividades de controle e utilização dos módulos rastreadores, instalados nas viaturas pertencentes à frota da Secretaria de Defesa Social e seus órgãos operativos, resolve:

**1. Determinar aos Comandantes das Organizações Militares Estaduais Operacionais (OME) da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, subordinadas a DIM, DIRESP, DINTER I e DINTER II, do Gestor da Unidade de Transportes e Oficina (UNITOF), subordinada a Diretoria de Apoio Geral da Polícia Civil e do Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica/CIODS que possuem em sua frota, viaturas com equipamento de Módulo Rastreador (MR), passem a ter como de sua inteira responsabilidade a gestão, controle, instalação, desinstalação e manutenção dos equipamentos, para tanto cumprindo fielmente a normatização a seguir relacionada:**

#### **2. DOS MÓDULOS RASTREADORES:**

É de inteira responsabilidade do Comandante da OME, com encargo (responsabilidade) para o **Chefe da 4ª Seção (Fiscal Administrativo) - PMPE, Chefe da Divisão Administrativa (DA) - CBMPE, do Gestor da Unidade de Transportes e Oficina (UNITOF) - PCPE e o Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica/CIODS - GGPOC** a gestão, controle, instalação, desinstalação e manutenção dos **Módulos Rastreadores** instalados nas viaturas;

**3. Os Comandantes de OME, através dos seus respectivos Chefes de 4ª Seção (Fiscais Administrativos), Chefe da Divisão Administrativa (DA), Gestor da Unidade de Transportes e Oficina (UNITOF) e Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica deverão:**

a. Verificar, diariamente, a situação dos módulos instalados nas viaturas no que diz respeito ao **status** de atualização ou desatualização;

b. O procedimento para instalação, desinstalação e manutenção do módulo rastreador deverá ser da seguinte forma: O Chefe da 4ª Seção (Fiscal Administrativo), Chefe da Divisão Administrativa (DA), Gestor da Unidade de Transportes e Oficina (UNITOF) e Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica deverão acessar o suporte técnico da Empresa Vision Net através dos e-mails: [suporte@grupoecs.com.br](mailto:suporte@grupoecs.com.br) e [cristiano@grupoecs.com.br](mailto:cristiano@grupoecs.com.br), bem como contato telefônico pelo número: (81) 3412-0255, solicitando o devido agendamento, indicando o tipo de serviço,

encaminhando em seguida, a viatura ao Galpão da Comissão de Reparcelamento da Secretaria de Defesa Social (CR/SDS), sito à Rua 13 de maio, 207 Santo Amaro – Recife, procedimento este para os órgãos localizados na Região Metropolitana do Recife (RMR), caso esteja localizado no interior do Estado DINTER I e II, a Empresa Vision Net, realizará deslocamento até o município do solicitante.

- c. Todo serviço agendado através do suporte da Empresa Vision Net deverá ser cientificado à Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (GGCIODS), através do Núcleo de Rastreamento e Monitoramento (NRM/CIODS-SDS) pelo e-mail [nucleoderastreamento@gmail.com](mailto:nucleoderastreamento@gmail.com) e ainda pelos telefones (81) 3183-5162, 3183-5165, 3412-8222 e 99488-3558, bem como emitir documento pertinente;
- d. Exigir da empresa Vision Net, cópia da Ordem de Serviço (O.S.), constando o tipo de serviço realizado no veículo (instalação, desinstalação ou manutenção);
- e. Para efeito de gestão e controle, manter ativa pasta virtual e física contendo as respectivas Ordens de Serviço;
- f. Apurar qualquer sinistro por dolo ou culpa, o extravio, caso ocorra, do equipamento Módulo rastreador, nos termos da legislação vigente.

**4. Quando houver uma baixa ou quebra de viatura:**

- a. Em caso de baixa ou quebra da viatura, o chefe da 4ª Seção (Fiscal Administrativo), Chefe da Divisão Administrativa (DA), Gestor da Unidade de Transportes e Oficina (UNITOF) e Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica/CIODS deverão informar de imediato, cientificando através de documento, ao representante ou gestor indicado pela empresa Locadora do veículo, que a viatura possui Módulo Rastreador. Caso a viatura permaneça baixada num prazo superior a **10 (dez) dias**, o módulo rastreador deverá ser desinstalado, utilizando o seguinte procedimento: enviar formulário de agendamento através do suporte via *web* ([suporte@grupoecs.com.br](mailto:suporte@grupoecs.com.br) e [cristiano@grupoecs.com.br](mailto:cristiano@grupoecs.com.br)) da empresa de rastreamento veicular Vison Net, constando o nome do estabelecimento onde a viatura encontra-se, endereço, número de telefone e nome do funcionário/servidor que estará responsável pela viatura;
- b. Deverá informar à Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (GGCIODS), através do Núcleo de Rastreamento e Monitoramento (NRM/CIODS-SDS) pelo e-mail [nucleoderastreamento@gmail.com](mailto:nucleoderastreamento@gmail.com) e ainda pelos telefones (81) 3183-5162, 3183-5165, 3412-8222 e 99488-3558, bem como emitir documento pertinente.

**5. Quando houver devolução de viatura para as Empresas Locadoras de veículos que prestam serviços para a Secretaria de Defesa Social:**

- a. Em caso de devolução da viatura, o Chefe da 4ª Seção (Fiscal Administrativo), Chefe da Divisão Administrativa (DA), Gestor da Unidade de Transportes e Oficina (UNITOF) e Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica/CIODS deverão encaminhar de imediato, a viatura para a Comissão de Reparcelamento (CR/SDS), antes de devolver a viatura à Locadora, para que seja providenciada a desinstalação do Módulo rastreador, seguindo o protocolo de agendamento com a Empresa Vision Net, conforme Ítem 3, letras “b” e “c” da presente Portaria;
- b. Deverá informar à Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (GGCIODS), através do Núcleo de Rastreamento e Monitoramento (NRM/CIODS-SDS) pelo e-mail [nucleoderastreamento@gmail.com](mailto:nucleoderastreamento@gmail.com) e ainda pelos telefones (81) 3183-5162, 3183-5165, 3412-8222 e 99488-3558, bem como emitir documento pertinente;
- c. Deverá a Comissão de Reparcelamento (CR/SDS), sempre que receber uma viatura por motivo de finalização de contrato entre locadora e SDS ou quando houver necessidade substituição definitiva, solicitar ao Núcleo de Rastreamento e Monitoramento (NRM/CIODS-SDS) pelo e-mail [nucleoderastreamento@gmail.com](mailto:nucleoderastreamento@gmail.com) e ainda pelos telefones (81) 3183-5162, 3183-5165, 3412-8222 e 99488-3558, bem como emitir documento pertinente, para que seja realizada a devida inspeção pela Empresa Vision Net, a fim de retirar o equipamento módulo rastreador.

**6. Quando houver hipoteca, transferência ou cessão de viatura de um setor para outro, ainda que dentro do mesmo Órgão Operativo:**

- a. O Chefe da 4ª Seção (Fiscal Administrativo), Chefe da Divisão Administrativa (DA), Gestor da Unidade de Transportes e Oficina (UNITOF) e Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica/CIODS deverão informar à Empresa Vision Net através dos e-mails: [suporte@grupoecs.com.br](mailto:suporte@grupoecs.com.br) e [cristiano@grupoecs.com.br](mailto:cristiano@grupoecs.com.br), bem como à Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (GGCIODS), através do Núcleo de Rastreamento e Monitoramento (NRM/CIODS-SDS) pelo e-mail [nucleoderastreamento@gmail.com](mailto:nucleoderastreamento@gmail.com) e ainda pelos telefones (81) 3183-5162, 3183-5165, 3412-8222 e 99488-3558, bem como emitir documento pertinente;

**7. Ficará a cargo da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (GGCIODS), através do Núcleo de Rastreamento e Monitoramento (NRM/CIODS-SDS), a supervisão, fiscalização e apoio técnico operacional, sempre que necessário, no tocante às orientações constantes na presente Nota, com o objetivo de melhorar o aparato de gestão dos equipamentos módulos rastreadores.**

**8. Ficará a cargo da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (GGCIODS), através do Núcleo de Rastreamento e Monitoramento (NRM/CIODS-SDS), alocando os recursos necessários junto aos Órgãos operativos que compõem a Secretaria de Defesa Social (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Científica) e empresa contratada (Vision Net), para capacitação dos Funcionários Públicos das organizações Estaduais envolvidas, em data a ser definida, no que diz respeito à utilização do novo sistema de rastreamento e monitoramento da frota operacional.**

**9. Os Comandantes de OME, através dos seus respectivos Chefes de 4ª Seção (Fiscais Administrativos), Chefe da Divisão Administrativa (DA), Gestor da Unidade de Transportes e Oficina (UNITOF) e Chefe da Unidade de**

Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica deverão manter atualizada a relação do efetivo cadastrado ou para cadastro no sistema de rastreamento (Autovision), enviando documento ao Núcleo de Rastreamento e Monitoramento/CIODS-SDS, informando a referida atualização, sempre que houver mudança em seu efetivo.

10. Mensalmente, todos os Comandantes das Organizações Militares Estaduais Operacionais (OME) da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, do Gestor da Unidade de Transportes e Oficina (UNITOF), subordinada a Diretoria de Apoio Geral da Polícia Civil e do Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica/CIODS possuidores de viaturas com módulos rastreadores, deverão produzir e enviar às suas respectivas Diretorias Operacionais e à Gerência Geral do CIODS/SDS relatório analítico contendo a relação das viaturas com dados específicos (quantidade, patrimônio, placa, modelo, local e tipo de emprego e disponibilidade), para controle, registro e comutação dos procedimentos de não conformidade operacional das diretrizes de uso dos equipamentos.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JUNIOR  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

#### PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL - SDS

**Nº 243/2017 - O Corregedor Geral da SDS no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO** a contratação pela **Corregedoria Geral - SDS**, da empresa, MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E ENGENHARIA PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.926.726/0001-73, Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, objeto do **PL nº 001/2016 – PE**, resultando no **Contrato nº 008/2016 -CORGER, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, HENRIQUE CARNEIRO DA ROCHA Mat. 106554-8**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.**

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Recife, 21 de março de 2017

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
Corregedor Geral/SDS

**Nº 244/2017 - O Corregedor Geral da SDS no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO** a contratação pela **Corregedoria Geral - SDS**, da empresa, Q-LIMPO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.090.313/001-03, Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Dedetização e Desratização, objeto através do processo nº 001/2016, referente a dispensa nº 005/2016, resultando no **Contrato nº 006/2016 -CORGER, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, HENRIQUE CARNEIRO DA ROCHA Mat. 106554-8**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato de Dedetização e Desratização, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.**

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Recife, 21 de março de 2017

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
Corregedor Geral/SDS

**Nº 245/2017 - O Corregedor Geral da SDS no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO** a contratação pela **Corregedoria Geral - SDS**, da empresa, LIDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 07.730.838/0001-80, Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Limpeza dos reservatórios d'água, objeto através do processo nº 011/2016 referente a dispensa nº 005/2016, resultando no **Contrato nº 007/2016 -CORGER, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, LUCIENE FABIOLA DOS SANTOS CORREIA Mat. 104256-4**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato da limpeza dos reservatórios d' água, com as seguintes responsabilidades:

- a) Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b) Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c) Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d) Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e) Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.**

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Recife, 21 de março de 2017

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Corregedor Geral/SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 247/2017.**

**SIGPAD: 2017.4.5.000482**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso IV, da Lei 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos **SIGEPES Nº 7404837-6/2016 e 7404876-0/20016; CONSIDERANDO** a necessidade de apurar a acusação em desfavor de policiais militares; **CONSIDERANDO** que os Policiais Militares do Estado, em tese, praticaram atos que não eram atribuição dos militares inativos. **RESOLVE: I – DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos policiais: **SUB TEN RPPM Mat. 11.130-9 – MARCOS ANTÔNIO LINS CALADO e o CB RPPM 25.209-3- JOLFER ALVES DE OLIVEIRA; II- DESIGNAR o Cap PM JOSÉ CARLOS DAMASCENO DE JESUS** para exercer as funções de Encarregado da mencionada Sindicância Administrativa, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados nos supracitados SIGEPES e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que o Encarregado elabore a Notificação Disciplinar, cientificando os servidores dos fatos articulados nos SIGEPES; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 22MAR2017.**

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Corregedor Geral/SDS

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na CPL/OBRAS do CBMPE o Processo Licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **nº 001/17-CPL/OBRAS** (Concorrência Pública nº 001/17-CPL/OBRAS) **Objeto: Remanescente de Obra visando a conclusão da Construção do Quartel de Bombeiros em Serra Talhada-PE:** às 09h00min do dia 26/04/2017 (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). O Edital pode ser retirado na sede da Comissão, sito à Av. João de Barros nº 399, Boa Vista, Recife-PE, telefone: (81) 3182-9145, ou nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES – Maj QOC/BM Pregoeiro Público.** (F)

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratifico a DL nº 002/17-CP**, que tem por objeto, FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES DO CBMPE PARA OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (CELPE)**, no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), tudo conforme o Inciso XXII do artigo 24 da lei 8666/93. **MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.** (F)

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**DASIS-EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS(Interior) nº 004/17 T.A.nº117/2017:6ºT.A** ao Contrato nº120/2012, empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA DR. RICARDO VASCONCELOS LTDA-ME(CARDIOLAB)**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A. nº118/2017:6ºT.A** ao Contrato nº121/2012,empresa **SERFISIO – SERVIÇO DE FISIOTERAPIA GERAL E REABILITAÇÃO PETROLINA LTDA**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A. nº119/2017:6ºT.A** ao Contrato nº122/2012,empresa **CEDILA-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL DO SÃO FRANCISCO LTDA-EPP**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A. nº120/2017:6ºT.A** ao Contrato nº123/2012, empresa **CDI-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A.nº121/2017:6ºT.A** ao Contrato nº124/2012,empresa **HOSPITAL PRÓ-MATRE DO JUAZEIRO**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A.nº122/2017:6ºT.A** ao Contrato nº125/2012,empresa **INSTITUTO DE OLHOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A. nº123/2017:6ºT.A** ao Contrato nº127/2012, empresa **CLINICA OFTALMOLÓGICA DR. JOSÉ ALVINO LTDA-ME (CLIOFT)**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A.nº124/2017:6ºT.A** ao Contrato nº128/2012,empresa **CLINICA MUCCINI & GUEDES S/C LTDA**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A.nº125/2017:6ºT.A** ao Contrato nº129/2012,empresa **CLÍNICA UROLÓGICA DE PETROLINA**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A.nº126/2017:6ºT.A** ao Contrato nº131/2012,empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE JUAZEIRO LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A.nº127/2017:6ºT.A** ao Contrato nº132/2012, empresa **INSTITUTO SOCIAL DAS MERENDEIRAS DA PAZ**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A.nº128/2017:6ºT.A** ao Contrato nº133/2012,empresa **CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DO ARARIPE LTDA-ME**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A.nº129/2017:6ºT.A** ao Contrato nº134/2012,empresa **CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. ALEXANDRE RAMOS(RADMAGEM)**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;**T.A.nº130/2017:6ºT.A** ao Contrato nº135/2012,empresa **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA-ME**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a

31/12/2017;T.A.nº131/2017:6ºT.A ao Contrato nº136/2012, empresa **CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE**, prorrogando o prazo de vigência no período de **01/01/2017 a 31/12/2017;T.A.nº132/2017:6ºT.A** ao Contrato nº137/2012,empresa **JOSÉ ESDRAS RODRIGUES ALVES e CIA LTDA-ME**,prorrogando o prazo de vigência no período de **01/01/2017 a 31/12/2017;T.A. nº133/2017:6ºT.A** ao Contrato nº138/2012,empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS(SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO)**,prorrogando o prazo de vigência no período de **01/01/2017 a 31/12/2017;T.A.nº134/2017:1ºT.A** ao Contrato nº182/2016, empresa **D.C MODESTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-ME(UNILAB)**, prorrogando o prazo de vigência no período de **01/01/2017 a 31/12/2017;Recife-PE,23/03/2017.ROBSON INACIO VIEIRA-TC PM-DIRETOR DA DASIS.** (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC - CCPL I  
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 018.2017.I.PE.009.SDS**

**DATA DE REABERTURA: 07/04/2017, ÀS 09:35H OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos endereços informados no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 889.983,90 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **Recomendase que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados.** Recife, 23 de março de 2017. Deborah Saloá. Pregoeira da CCPL I, em exercício. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPL II  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 476.2016.II.PE.353.SDS**

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, os ITENS 1-A e 1-B, objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor do licitante: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S / A** , CNPJ nº 34.274.233/0001- 02, no valor total de R \$1.522.630,50 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) , por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço para os itens. Recife, 23/03/2017. André Tavares, Pregoeiro CCPL II. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração